

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 05/2024 – DE RETIFICAÇÃO

O **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)** e da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)**, tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2024, fazendo-o nos seguintes termos:

CAPÍTULO 13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Onde se lê:

- 13.2 Para todos os Cargos/ Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada para esse fim, data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item "8.6" do capítulo "8" deste Edital.
- 13.2.1. Para fins de processamento de Resultados, a correção quanto ao critério de desempate, somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação da prova, conforme item 8.6 deste Edital.
- 13.2.2 E, sucessivamente, o (a) candidato (a) que tiver:
- a) maior idade, considerando dia, mês e ano, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
 - b) obtido maior nota na Prova Discursiva-Estudo de Caso;
 - c) obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - e) obtido maior pontuação na Prova de Títulos;
 - f) exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

Leia-se:

- 13.2 Para todos os Cargos/ Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada para esse fim, data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item "8.6" do capítulo "8" deste Edital.
- 13.2.1. Para fins de processamento de Resultados, a correção quanto ao critério de desempate, somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação da prova, conforme item 8.6 deste Edital.
- 13.2.2 E, sucessivamente, o (a) candidato (a) que tiver:
- a) maior idade;
 - b) obtido maior nota na Prova Discursiva-Estudo de Caso;
 - c) obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - e) obtido maior pontuação na Prova de Títulos;

- f) exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

Teresina, 25 de junho de 2024

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/2024 – DE RETIFICAÇÃO

O **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)** e da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)**, tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2024, fazendo-o nos seguintes termos:

CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

INCLUIR os subitens 1.1.1 e 1.4.1 no Edital nº 01/2024, que terá a seguinte redação:

- 1.1.1 Não podem participar da Comissão ou Banca de Concurso as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito no concurso público, em conformidade com art. 7º do Decreto Estadual nº 15.259/13.
- 1.4.1 A Lei Estadual nº 8.202/2023 dispõe sobre a criação dos cargos e vagas constantes no presente certame.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

Teresina, 10 de junho de 2024

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD)
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/2024 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD) e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN), tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva, de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Comissão Organizadora do Concurso da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas relativas aos cargos constantes no Capítulo 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3 Os (as) candidatos (as) nomeados (as) estarão subordinados à Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais normativas correlatas.
- 1.4 Os Cargos, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.
- 1.5 A descrição das atribuições básicas dos Cargos consta do **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 O Cronograma previsto de provas e publicações consta no **Anexo III** deste Edital.
- 1.8 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao (a) candidato (a) – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.concursosfccc.com.br, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS

- 2.1 Os Cargos, a escolaridade e os pré-requisitos, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Cargos de Ensino Superior Completo:

Valor da inscrição: **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

Remuneração inicial:

R\$ 11.549,35 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e trinta e cinco centavos) para todas as áreas/especialidade

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de vagas (listagem ampla + cotas) ⁽¹⁾	Vagas reservadas a candidatos (as) com deficiência ⁽²⁾	Vagas reservadas a candidatos (as) negros (as) ⁽³⁾
B02	Analista Governamental – Especialidade Gestão Pública	Diploma de curso superior, em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação	20 + Cadastro Reserva	2	5

C03	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	Diploma de curso superior, em Arquitetura, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 + Cadastro Reserva	-	-
D04	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	Diploma de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	5 + Cadastro Reserva	1	1
E05	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	Diploma de Graduação em Engenharia de Agrimensura, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1 + Cadastro Reserva	-	-
F06	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2 + Cadastro Reserva	-	-
G07	Analista Governamental – Especialidade Tecnologia da Informação	Diploma de curso superior em Ciências da Computação ou Áreas afins, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	15 + Cadastro Reserva	2	4

Notas:

(1) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

(2) Reserva de vagas para candidatos (as) com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.

(3) Reserva de vagas para candidatos (as) negros (as), nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Escolaridade/Pré- requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de vagas (listagem ampla + cotas) (1)	Vagas reservadas a candidatos (as) com deficiência (2)	Vagas reservadas a candidatos (as) negros (as) (3)
H08	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	Diploma de curso superior, em Arquitetura, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 + Cadastro Reserva	-	-
I09	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	Diploma de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	5 + Cadastro Reserva	1	1

J10	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	Diploma de Graduação em Engenharia de Agrimensura, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1 + Cadastro Reserva	-	-
K11	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação.	3 + Cadastro Reserva	-	1
L12	Analista Governamental – Especialidade Planejamento e Orçamento	Diploma de curso superior, em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação	25 + Cadastro Reserva	3	6
M13	Analista Governamental – Especialidade Tecnologia da Informação	Diploma de curso superior em Ciências da Computação ou Áreas afins, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 + Cadastro Reserva	1	3

Notas:

- (1) Cadastro de Reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- (2) Reserva de vagas para candidatos (as) com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 5 deste Edital.
- (3) Reserva de vagas para candidatos (as) negros (as), nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 6 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO/ESPECIALIDADE

- 3.1 O (a) candidato (a) aprovado(a) no Concurso de que trata este Edital será investido (a) no Cargo/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
- ser brasileiro (a) nato(a) ou naturalizado(a) ou português(a) em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - gozar dos direitos políticos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
 - apresentar certidões que forem requeridas;
 - possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Especialidade, conforme artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 13/1994.
- 3.2 O (a) candidato(a) que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido Cargo/Especialidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do (a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o (a) candidato (a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
- 4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social da pessoa travesti ou transexual durante o concurso, nos termos do item 4.22 e subitens deste Capítulo.
- 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente

reconhecida.

- 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o (a) candidato (a) deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo (a) candidato (a), em que conste o nome civil e o nome social.
- 4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via *internet*, no período de **10h do dia 07/06/2024 às 23h59min do dia 04/07/2024 (horário de Brasília) de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.**
- 4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* www.concursosfcc.com.br.
- 4.4 Para inscrever-se, via *internet*, o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*.
- 4.4.2 Indicar no Formulário de Inscrição o código da opção do Cargo/Especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo 2 deste Edital.
- 4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário gerado no próprio *site* da Fundação Carlos Chagas, até a data limite para pagamento das inscrições 05/07/2024, no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para todos os cargos/especialidades.
- 4.4.3.1 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via *internet*. O pagamento deverá ser realizado **em qualquer banco do sistema de compensação bancária**. O (a) candidato (a) poderá gerar o boleto bancário, **até às 22h do dia 05/07/2024**.
- 4.4.3.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento conforme item 4.4.3.1 deste capítulo.
- 4.4.3.3 O (a) candidato (a) somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste Capítulo.
- 4.4.3.4 A disponibilidade da opção de pagamento do Boleto Bancário na modalidade PIX poderá variar de acordo com a instituição financeira do pagador.
- 4.4.3.5 O pagamento na modalidade PIX deve ser realizado por meio do QR Code apresentado no Boleto Bancário disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
- 4.4.3.6 É dever do (a) candidato (a) manter sob sua guarda cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 4.4.4 A partir de **17/06/2024** o (a) candidato (a) poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao (a) candidato (a) – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.4.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
- 4.4.5.1 Não serão consideradas as inscrições nas quais seu pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos (as) candidatos (as), a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- 4.4.5.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de boleto bancário gerado fora do endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) ou fora do prazo previsto no item 4.4.3.1 deste capítulo.
- 4.4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.4.7 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor diferente daquele fixado no subitem 4.4.3 deste capítulo, bem como aquelas cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições, não sendo devido ao (a) candidato (a), nessas hipóteses, qualquer ressarcimento da importância paga.
- 4.4.8 O (a) candidato (a) inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.4.9 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

- comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.5 No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos (a).
- 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), reservando-se à Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 Ao inscrever-se o (a) candidato (a) deverá indicar o Código da Opção de Cargo/Especialidade, conforme tabelas constantes do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
- 4.7.1 **Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao (a) candidato (a) observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, constantes do Capítulo 8, item 8.1 deste Edital, bem como, as informações constantes do Capítulo 8, item 8.1 do Edital nº 02/2024 uma vez que só poderá concorrer para um único Cargo/Especialidade por período de aplicação das provas.**
- 4.7.2 O (a) candidato (a) que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.7.3 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do código da opção do cargo/especialidade, bem como, devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.7.4 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
 - b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.
- 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção/redução do pagamento do valor da inscrição, com exceção:
- 4.8.1 **Isenção do pagamento ao Doador (a) de Sangue e/ou Doador (a) de Medula Óssea, de acordo com as Leis Estaduais nº 5.268, de 10 de dezembro de 2002 e Lei Estadual nº 5.397, de 29 de julho de 2004.**
- 4.8.1.1 O (a) Doador (a) de Sangue deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de doador emitido pelo órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico, contando, no mínimo, de 3 (três) doações realizadas no período de 1 (um) ano anterior à data de encerramento das inscrições isentas (11/06/2024).
- 4.8.1.2 O (a) Doador (a) de Medula Óssea deverá apresentar documento comprobatório de sua condição de doador emitido pelo órgão público competente, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico
- 4.8.2 **Isenção do pagamento à Pessoa com Deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 4.835/1996. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.**
- 4.8.2.1 O (a) Pessoa com Deficiência deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições isentas (11/06/2024), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome do (a) candidato (a) e, a assinatura, carimbo e CRM do (a) profissional e deverá especificar que o (a) candidato (a) é Portador de Deficiência.
- 4.8.2.2 Os laudos médicos periciais que atestem deficiências de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza, seguirão os critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 8.048, de 22 de maio de 2023.
- 4.8.3 **Isenção do pagamento aos (as) que se encontrem desempregados (as), considerados em estado de necessidade, nos termos da Lei Estadual nº 5.953, de 17 de dezembro 2009.**
- 4.8.3.1 A situação de desempregado(a) deverá ser comprovada através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil e de contratos), ou documento comprobatório que possua fé pública caso o (a) candidato (a) não possua a CTPS.
- 4.8.3.2 O estado de necessidade deverá ser comprovado por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento e devendo atender a algum dos seguintes requisitos:
- a) integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal);
 - b) consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês;
 - c) comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h;
 - d) Comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- 4.8.4 **Isenção do pagamento aos (as) eleitores (as) convocados (as) (as) e nomeados (as) pela Justiça Eleitoral do Piauí, que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual nº 6.882, de 26 de agosto de 2016.**

- 4.8.4.1 Deverá ser comprovado por meio de Declaração ou Diploma de serviços prestados à Justiça Eleitoral do Estado do Piauí por no mínimo 02 (duas) eleições, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, com validade de até 04 (quatro) anos a contar da data dos serviços prestados à data do término das inscrições isentas (11/06/2024).
- 4.8.5 Redução do Pagamento ao candidato (a) cuja renda familiar for igual ou inferior ao salário mínimo, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Estadual nº 5.953/2009, devendo apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo listados:**
- a) Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento; e,
- b) Documentação comprobatória atualizada de renda familiar igual ou inferior ao salário mínimo.
- 4.9 O requerimento de isenção/redução do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4 e 4.8.5 somente serão realizados via *internet* (www.concursosfcc.com.br), **no período das 10 horas do dia 07/06/2024 às 23h59min do dia 11/06/2024 (horário de Brasília).**
- 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção/redução serão de inteira responsabilidade do (a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.11 Não será concedida isenção/redução de pagamento do valor de inscrição ao (a) candidato (a) que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) pleitear a isenção/redução, sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1.1, 4.8.1.2, 4.8.2.1, 4.8.3.1, 4.8.3.2, 4.8.4.1 e 4.8.5.
- 4.12 Declaração falsa sujeitará o (a) candidato (a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo (a) candidato (a), deferindo-se ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **17/06/2024** o (a) candidato (a) deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise das inscrições com isenção/redução de pagamento do valor da inscrição.
- 4.14 O (a) candidato (a) que tiver seu requerimento de isenção/redução de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando Boleto Bancário para pagamento de inscrição.
- 4.15 O (a) candidato (a) que tiver seu pedido de isenção/redução de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.
- 4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos requerimentos de isenção/redução.
- 4.17 Os (as) candidatos (as) que tiverem seus pedidos de isenção/redução **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e pagar a inscrição até o dia **05/07/2024**, de acordo com o item 4.4.3 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.
- 4.17.1 Cabe aos (as) candidatos (as) aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção/redução, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.
- 4.17.1.1 Aos (as) candidatos (as) que não observarem o disposto no item 4.17.1, e que efetuem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção/redução, terá a inscrição de isenção/redução automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.
- 4.17.2 O (a) candidato (a) que desejar solicitar isenção/redução de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Especialidade deverá observar o estabelecido no item 4.7.1 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção/redução de Pagamento via *internet* e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção/redução de pagamento de cada uma das opções.
- 4.17.2.1 O (a) candidato (a) que efetivar mais de uma inscrição isenta ou com redução de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18 Os (as) candidatos (as) que tiverem seus pedidos de isenção/redução indeferidos e o recurso julgado improcedente e queiram participar do certame deverão acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas para regularizar a inscrição, conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.
- 4.19 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.20 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.21 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do

Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) eximem-se das despesas com viagens e estadia dos (as) candidatos (as) para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.

- 4.22 O (a) candidato (a) que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no *link* de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições **(04/07/2024)**, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.
- 4.22.1 Para condições de acessibilidade, o (a) candidato (a) deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.
- 4.22.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos descritos no item 4.22 deste capítulo, na forma da Lei Estadual nº 7.737, de 10 de março de 2022.
- 4.23.1 Terá o direito previsto no item 4.23, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.
- 4.23.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração e apresentação da respectiva certidão de nascimento, anexando no *link* de Inscrição via internet, durante o período das inscrições, nos termos do item 4.22.
- 4.23.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.
- 4.23.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.
- 4.23.5 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas ou pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) ou pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 4.23.6 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 4.23.7 O tempo despendido durante a amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.
- 4.23.8 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 4.23.9 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata lactante.
- 4.24 O (a) candidato (a) que não solicitar condição ou atendimento específico durante o período das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a condição não atendida.
- 4.25 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), reservando-se a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.26 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989 e alterações posteriores é assegurado o direito de inscrição para os cargos/especialidades oferecidos neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/especialidade em provimento.
- 5.2 Em obediência ao disposto no §2º, do art.6º da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 e alterações posteriores, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso por cargo/especialidade.
- 5.2.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 5.2.2 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos (as) candidatos (as) que

renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

- 5.2.3 Para o preenchimento das vagas reservadas serão convocados (as) exclusivamente candidatos (as) com deficiência classificados (as), até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados (as), para preenche-las, candidatos (as) sem deficiência, observada a ordem de classificação.
- 5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- 5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.4.1 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.5 O (a) candidato (a) deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **07/06/2024 ao dia 04/07/2024**), a documentação relacionada abaixo via *Internet*, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público (www.concursosfcc.com.br):
- a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do (a) médico (a) responsável por sua emissão.
 - b) O (a) candidato (a) com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O (a) candidato (a) com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
 - d) O (a) candidato (a) com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;
 - e) O (a) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.5.1 Aos (as) candidatos (as) com deficiência visual (cego (a)) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos (as) candidatos (as) deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
- 5.5.2 Aos (as) candidatos (as) com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.5.2.1 O (a) candidato (a) deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.5.3 Para os (as) candidatos (as) com deficiência visual poderão ser disponibilizados *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).
- 5.5.3.1 O (a) candidato (a) poderá optar pela utilização de um dos *softwares* disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.5.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item anterior, será disponibilizado ao (a) candidato (a), fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.5.3.3 O (a) candidato (a) com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, em observância a alínea “e” do item 5.5.
- 5.6 Os (as) candidatos (as) que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados (as) candidatos (as) sem deficiência, bem como poderão ter as condições específicas não atendidas.
- 5.6.1 No dia **22/07/2024** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos (as) candidatos (as) que concorrerão às vagas reservadas.

- 5.6.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.5 deste Capítulo.
- 5.6.1.2 O (a) candidato (a) cujo nome não constar na relação dos (as) candidatos (as) que concorrerão às vagas reservadas ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.6.1.3 No dia **31/07/2024** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 5.6.1.4 O (a) candidato (a) que não preencher corretamente a inscrição, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 5.5 deste capítulo.
- 5.7 O (a) candidato (a) com deficiência no ato da inscrição deverá:
- 5.7.1 Declarar se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.
- 5.7.2 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298/99, o Decreto Federal nº 5.296/2004 e o Decreto Federal nº 8.368/2014.
- 5.7.3 Declarar estar ciente das atribuições do cargo/especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.
- 5.7.4 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.5 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 5.7.5 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o envio correto dos arquivos.
- 5.7.6 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.8 O (a) candidato (a) com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo.
- 5.8.12 O envio somente de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O (a) candidato (a) com deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.5 deste Capítulo.
- 5.8.1.1 A solicitação de prova e/ou condição específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas presencialmente pelo (a) candidato (a) no dia de realização das provas.
- 5.9 O (a) candidato (a) que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos (as) com deficiência e figurará também nas listas de ampla concorrência de classificação, caso obtenha pontuação/classificação necessária e/ou, se for o caso, na lista específicas de candidatos (as) negros (as), na forma dos Capítulos 9, 10 e 12, deste Edital.
- 5.10 O (a) candidato (a) com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por Equipe Multiprofissional indicada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), por ocasião do exame de higiene física e mental, cabendo à Comissão de Concurso decidir eventuais divergências, nos termos da legislação pertinente objetivando verificar se a deficiência se enquadra no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, observadas as seguintes disposições:
- 5.10.1 Para a avaliação, o (a) candidato (a) com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do (a) médico (a) responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 5.10.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do (a) candidato (a) com deficiência à avaliação Biopsicossocial tratada no item 5.10.
- 5.10.3 Será eliminado da lista de candidatos (as) com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.10, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o (a) candidato (a) permanecer apenas na lista de ampla concorrência de classificação e/ou, se for o caso, nas listas específicas de negros, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 12, deste Edital.
- 5.10.3.1 O (a) candidato (a) será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado (a) na lista de ampla concorrência de classificação e/ou da lista específica de negros, se for o caso, conforme o estabelecido neste Edital.
- 5.11 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí

(SEPLAN) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos (as) candidatos (as) convocados (as) para a avaliação Biopsicossocial de que trata o item 5.10.

- 5.12 As vagas definidas no capítulo 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos (as) com deficiência aprovados (as) serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observada a ordem classificatória.
- 5.13 A não observância, pelo (a) candidato (a), de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas aos (as) candidatos (as) com deficiência.
- 5.14 O laudo médico apresentado no período das inscrições terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.15 O (a) candidato (a) com deficiência, depois de nomeado(a), será acompanhado (a) por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/especialidade e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.15.1 Será exonerado (a) o (a) candidato (a) com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/especialidade.
- 5.16 Após a investidura do (a) candidato (a) no cargo/especialidade para o qual foi aprovado(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS (A) NEGROS (AS)

- 6.1 Serão reservadas aos (as) candidatos (as) negros(as) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada um dos Cargos oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 7.626, de 11 de novembro de 2021.
- 6.2 A reserva de vagas de que trata o item 6.1 será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 6.2.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.3 Para concorrer às vagas reservadas, o (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros (as), preenchendo a autodeclaração de que é preto (a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 6.4 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
- 6.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 6.5.1 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 6.5, será o (a) candidato (a) eliminado (a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.6 No dia **22/07/2024** será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) lista contendo a relação dos (as) candidatos (as) que optaram por concorrer às vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros(as).
- 6.6.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6.
- 6.6.2 No dia **31/07/2024** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** as respostas aos recursos interpostos.
- 6.7 Os (as) candidatos (as) negros (as) aprovados (as) para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados (as) concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 6.7.1 Na hipótese de que trata o item 6.7, caso os (as) candidatos (as) não se manifestem previamente, serão nomeados (as) dentro das vagas destinadas aos (as) negros (as).
- 6.8 O (a) candidato (a) classificado (a) que, no ato da inscrição, declarou-se na condição de negro(a), terá seu nome publicado em lista específica de candidatos (as) negros (as) e figurará também nas listas de ampla concorrência de classificação e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 9, 10 e 12, deste Edital.
- 6.9 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos (as) negros (as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 6.10 Os (as) candidatos (as) habilitados nas Provas, autodeclarados(as) negros(as), serão convocados (as) perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos (as) candidatos (as). A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser

publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

- 6.11 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do (a) candidato (a).
- 6.11.1 Serão consideradas as características fenotípicas do (a) candidato (a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
- 6.11.2 Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.10 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 6.11.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros (as), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no (a) candidato (a) que tornem razoável presumir a identificação externa do (a) candidato (a) como negro(a).
- 6.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros especialistas indicados (a) pela a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), bem como o (a) suplente.
- 6.13 Será considerado negro o (a) candidato (a) que assim for reconhecido pela maioria simples dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 6.13.1 O não reconhecimento do (a) candidato (a) seguirá o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 6.13.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos (as) candidatos (as).
- 6.13.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- 6.13.4 O (a) candidato (a) que se recusar a ser filmado (a) no procedimento de heteroidentificação será eliminado (a) do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos (as) não habilitados (as).
- 6.14 Os (as) candidatos (as) que não forem reconhecidos (as) pela Comissão como negros (as) – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência e/ou, se for o caso, nas vagas destinadas aos (as) candidatos (as) com deficiência, caso obtenha pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 9, 10 e 12, deste Edital. Será eliminado do concurso o (a) candidato (a) que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência de classificação e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos (as) com deficiência.
- 6.15 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da entrevista de verificação do qual o (a) candidato (a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas, vedada a juntada de documentos.
- 6.15.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o (a) candidato (a) por ela prejudicado.
- 6.15.2 O recurso interposto pelo (a) candidato (a) será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes designados pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN).
- 6.15.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo (a) candidato (a).
- 6.15.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.
- 6.16 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do (a) candidato (a) na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- 6.17 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos (as) candidatos (as) convocados (as) pela Comissão.
- 6.18 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da entrevista de verificação.
- 6.19 O (a) candidato (a) negro (a) concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no concurso, desde que obtenha a pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 9, 10 e 12, deste Edital, e se não constarem na lista específica de candidatos (as) com deficiência.
- 6.20 O (a) candidato (a) negro (a) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.
- 6.21 Em caso de desistência de candidato (a) negro(a) aprovado (a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) negro (a) classificado (a) imediatamente após o desistente.
- 6.22 O (a) candidato (a) inscrito (a) como negro (a) participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos(a), no que se refere aos conteúdos das provas, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 6.23 O não enquadramento do (a) candidato (a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório

de qualquer natureza.

7. DAS PROVAS

7.1 O Concurso constará das seguintes provas, número de questões, peso, caráter e duração.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Provas	Número de Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
B02	Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos: - Administração Geral - Administração Pública - Administração Financeira e Orçamentária - Gestão Governamental e das Organizações Públicas - Políticas Públicas em Contexto Federativo - Políticas Públicas e Análises de Dados - Arquivologia - Direito Constitucional - Direito Administrativo - Direito Civil e Penal - Direito Tributário - Direito Econômico	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
C03	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Arquitetura - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
D04	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas

		Conhecimentos Específicos - Engenharia Civil - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3	Classificatório	---
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---		
		Curso de Formação	---	---		
E05	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Agrimensura - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
F06	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Engenharia Elétrica - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
G07	Analista Governamental – Especialidade Tecnologia da Informação	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Contratações de Tecnologia da Informação - Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Redes de Computadores - Banco de Dados - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEPLAN)

Código de Opção	Cargo/Especialidade	Provas	Número de Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
H08	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Arquitetura - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
I09	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Engenharia Civil - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
J10	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Agrimensura - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---	Classificatório	---
		Curso de Formação	---	---	Eliminatório	---
K11	Analista Governamental – Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas

		Conhecimentos Específicos - Engenharia Elétrica - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3	Classificatório Eliminatório	---
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---		
		Curso de Formação	---	---		
L12	Analista Governamental – Especialidade Planejamento e Orçamento	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos: - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos: - Contabilidade Geral - Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Planejamento - Orçamento Governamental - Direito Constitucional - Administração Geral - Direito Administrativo - Direito Financeiro - Direito Tributário - Direito Civil e Penal - Políticas Públicas em Contexto Federativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---		
		Curso de Formação	---	---		
M13	Analista Governamental – Especialidade Tecnologia da Informação	Prova Objetiva: Conhecimentos Básicos - Português - Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico - Tecnologia da Informação - Economia - Ciências Políticas - Legislação Estadual - Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí	30	1	Classificatório e eliminatório	5 horas
		Conhecimentos Específicos - Contratações de Tecnologia da Informação - Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Redes de Computadores - Banco de Dados - Noções de Direito Constitucional - Noções de Direito Administrativo	40	3		
		Prova Discursiva - Estudo de Caso	1	1		
		Prova de Título	---	---		
		Curso de Formação	---	---		

- 7.2. Para todos os Cargos/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter classificatório e eliminatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.
- 7.3. Para todos os Cargos/Especialidades, a Prova Discursiva - Estudo de Caso reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 10, deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. As Provas Objetivas e Discursivas serão realizadas nas cidades de **Teresina/PI**, com previsão de aplicação para o

dia **08/09/2024**, nos seguintes períodos:

a) no período da **MANHÃ**: para os cargos do Quadro da Secretaria da Administração (SEAD);

b) no período da **TARDE**: para os cargos do Quadro da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN).

- 8.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 8.2.1 Caso o número de candidatos (as) inscritos (as) exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos(as).
- 8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.
- 8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos (as) candidatos (as) por *e-mail*. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
- 8.3.1 O (a) candidato (a) receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos (as) cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do (a) candidato (a), tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *AntiSpam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 8.3.2 A comunicação feita por *e-mail* não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O (a) candidato (a) deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Piauí e pelo *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas.
- 8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao (a) candidato (a), ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o (a) candidato (a) do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
- 8.4 O (a) candidato (a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao (a) candidato (a) – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 8.5 Ao (a) candidato (a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao (a) candidato (a), ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao (a) candidato (a) no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas concernentes a cada um dos Cargos/Especialidades.
- 8.6.1 O *link* para correção de cadastro, no Portal do (a) candidato (a), será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação das provas e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após aplicação das provas.
- 8.6.2 O (a) candidato (a) que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.7 **Não** será admitida troca de Opção de Cargo/Especialidade.
- 8.8 Somente será admitido à sala de provas o (a) candidato (a) que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
- 8.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.8 deste Edital como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho - CTPS digital ou ainda cópias de documentos, citados no item 8.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

- 8.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do (a) candidato (a).
- 8.8.3 Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, presencial ou eletrônico expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 8.8.4 A identificação especial será exigida, também, do (a) candidato (a) cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 8.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.9.1 O (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do (a) candidato (a) e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 8.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios (as) candidatos (as) – bem como sua autenticidade, será solicitada aos (as) candidatos (as), quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 8.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o (a) candidato (a) deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 8.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o (a) candidato (a) que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 8.10.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do (a) candidato (a) em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 16.9, Capítulo 16 deste Edital.
- 8.11 Nas Provas, o (a) candidato (a) deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do (a) candidato (a).
- 8.12 Nas Provas Objetivas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do (a) candidato (a).
- 8.12.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
- 8.12.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.12.3 O (a) candidato (a) deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.
- 8.13 O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 8.8 deste Capítulo.
- 8.14 O (a) candidato (a), ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 8.14.1 Nas Provas Objetivas, o (a) candidato (a) poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.
- 8.15 Salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio (a) candidato (a), à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
- 8.15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 8.15.2 Somente quando devidamente autorizado, o (a) candidato (a) deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 8.16 Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os (as) candidatos (as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, máquina calculadora ou similar.
- 8.17 O (a) candidato (a) deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Especialidade.
- 8.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a)
- 8.18.1 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha e/ou dos Cadernos de Respostas por erro do (a) candidato (a).
- 8.19 Motivarão a eliminação do (a) candidato (a) do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a

burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao (a) candidato (a) ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

- 8.19.1 Por medida de segurança os (as) candidatos (as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 8.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-texto, régua ou borracha.
- 8.20 Será excluído do Concurso Público o (a) candidato (a) que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha e/ou Caderno de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
 - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones*, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - n) permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova;
 - o) entregar a Folha de Respostas das Provas Objetivas em branco;
 - p) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.21 O (a) candidato (a) ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 8.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do (a) candidato (a) do prédio de aplicação da prova.
- 8.21.2 É aconselhável que os (as) candidatos (as) retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 8.22 Poderá, também, excluído do Concurso, o (a) candidato (a) que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 8.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 8.21.1 deste Capítulo.
- 8.23 Os demais pertences pessoais dos (as) candidatos (as), tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.23.1 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 8.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do (a) candidato (a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do (a) candidato (a), desde que apresente o Boleto Bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 8.24.1 A inclusão de que trata o item 8.24 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.25 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 8.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.
- 8.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos (as) candidatos (as) e, na hipótese de se verificarem falhas de

impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

- 8.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 8.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os (as) candidatos (as) possam acompanhar o tempo de prova.
- 8.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o (a) candidato (a) utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do (a) candidato (a) da sala de prova.
- 8.31 Os 3 (três) últimos (as) candidatos (as) deverão permanecer nas respectivas salas até que o último (a) candidato (a) entregue a prova.
- 8.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 8.33 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O (a) candidato (a) deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo III), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 8.33.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no site **www.concursosfcc.com.br** até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 9.1 As Provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 9.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos (as) presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Especialidade.
- 9.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 9.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do (a) candidato (a) em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
 - a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os (as) candidatos (as) em cada prova e **caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP);**
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato (a) em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do (a) candidato (a) na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ($\bar{X}$) divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[\left(\frac{A - \bar{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

Onde:

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do (a) candidato (a) na prova.

$\bar{X}$ = Média de acertos do grupo na prova.

σ = Desvio padrão.

- d) é multiplicada a nota padronizada do (a) candidato (a) em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.
- 9.5 Para todos os Cargos/Especialidades as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o (a) candidato (a) que tenha obtido o total de pontos, no somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a **200 (duzentos)**.
- 9.6 Os (as) candidatos (as) não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.
- 9.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os (as) candidatos (as) habilitados.

10. DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 10.1 A Prova Discursiva - Estudo de Caso será aplicada para todos os (as) candidatos (as) no mesmo dia e horário das Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos.
- 10.2 Para todos os Cargos/Especialidades, a Prova Discursiva - Estudo de Caso constará de uma questão prática, para a qual o (a) candidato (a) deverá apresentar, por escrito, a solução.
- 10.3 Para todos os Cargos/Especialidades, os temas versarão sobre conteúdo pertinente a **Conhecimentos Específicos**, conforme programa constante do **Anexo II** deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Especialidade para o qual o (a) candidato (a) se inscreveu.
- 10.4 A Prova Discursiva - Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do (a) candidato (a) e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo e especialidade.
- 10.4.1 Serão corrigidas as Provas Discursivas - Estudo de Caso dos (as) candidatos (as) habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, na forma prevista no Capítulo 9 deste Edital, considerados os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais todos os (as) candidatos (as) com deficiência habilitados.
- 10.5 Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Código de Opção	Cargos/Especialidades	Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a	Negros (*) Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a
B02	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública	100ª posição	25ª posição
C03	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	10ª posição	3ª posição
D04	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	25ª posição	6ª posição
E05	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	5ª posição	1ª posição
F06	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	10ª posição	3ª posição
G07	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação	75ª posição	19ª posição
H08	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	5ª posição	1ª posição
I09	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	25ª posição	6ª posição
J10	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	5ª posição	1ª posição
K11	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	15ª posição	4ª posição
L12	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Planejamento e Orçamento	125ª posição	31ª posição
M13	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação	50ª posição	13ª posição

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros, serão corrigidas as provas dos (as) candidatos (as) até as posições indicadas na tabela, desconsiderados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

- 10.6 Para todos os Cargos/Especialidades, a Prova Discursiva - Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o (a) candidato (a) que nela obtiver nota igual ou superior a **50,00 (cinquenta)**.
- 10.7 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

- 10.8 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Estudo de Caso a que se refere este Capítulo, deverão os (as) candidatos (as) valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 10.9 Será atribuída nota **ZERO** à Prova Discursiva - Estudo de Caso nos seguintes casos:
- 10.9.1 fugir ao tema proposto;
- 10.9.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- 10.9.3 for assinada fora do local apropriado;
- 10.9.4 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do (a) candidato (a);
- 10.9.5 estiver em branco;
- 10.9.6 apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- 10.9.7 não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela Banca Examinadora.
- 10.10 Respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público a que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de questões ou textos da prova objetiva, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota.
- 10.11 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 10.12 Na Prova Discursiva - Estudo de Caso, deverá ser rigorosamente observado o limite máximo de linhas estabelecido para responder a questão, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos ao Estudo de Caso.
- 10.13 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo (a) candidato (a) será considerado na correção da Prova Discursiva - Estudo de Caso pela Banca Examinadora.
- 10.14 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo à correção da prova.
- 10.15 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, a resposta apresentada pelo (a) candidato (a) e a pontuação obtida pelo (a) candidato (a) serão divulgadas por ocasião da Vista da Prova Discursiva - Estudo de Caso.
- 10.16.1 O (a) candidato (a) não habilitado na Prova Discursiva - Estudo de Caso, conforme item 10.6 será excluído do Concurso.
- 10.17 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os (as) candidatos (as) habilitados.

11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 11.1 A avaliação dos Títulos possuirá apenas caráter classificatório e será aplicada para todos os (as) candidatos (as) habilitados na Prova Discursiva-Estudo de Caso, na forma prevista no Capítulo 9 e 10 deste Edital, que terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.
- 11.2 As certidões, diplomas e/ou as declarações deverão ser enviados por imagem do documento original ou da cópia autenticada em cartório ou pelo órgão que expediu o documento (frente e verso) por meio do site da Fundação Carlos Chagas.
- 11.2.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos JPEG, JPG, PNG e PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O (a) candidato (a) deverá observar as demais instruções que estarão disponíveis, oportunamente, no site da Fundação Carlos Chagas.
- 11.2.2 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações.
- 11.3 Serão considerados títulos os relacionados na tabela abaixo, limitados ao valor máximo de 1,75 (um vírgula setenta e cinco) pontos, observado o limite máximo para cada item, sendo desconsiderados os demais:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Doutorado , na área de atuação para a qual está concorrendo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, na área de atuação para a qual está concorrendo, com defesa e aprovação de tese, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, em nível de Mestrado , na área de atuação para a qual está concorrendo. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, na área de atuação para a qual está concorrendo, com defesa e aprovação de tese, acompanhado do histórico escolar.	0,50	0,50
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização , na área de atuação para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		1,75	

- 11.4 Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado.
- 11.4.1 Os Diplomas de Mestrado e Doutorado estrangeiros somente serão aceitos se revalidados por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 11.5 Para comprovar a Alínea “C” do Quadro, somente será aceito certificado devidamente registrado acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária; ou certidão/declaração de conclusão do curso de Especialização acompanhado do Histórico Escolar no qual constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária. O curso de Especialização deverá ter sido realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação.
- 11.6 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- 11.7 Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em edital específico a ser publicado.
- 11.8 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 11.9 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.
- 11.10 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, observada exclusivamente a data da postagem, bem como de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do Concurso.
- 11.11 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.
- 11.12 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o (a) candidato (a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
- 11.13 Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas a avaliação dos títulos.

12. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

- 12.1 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.202/2023, Capítulo IV, artigo 4º que dispõe sobre a criação da carreira de gestão governamental e seus cargos, os (as) candidatos (as) habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas - Estudo de Caso deverão participar do Curso de Formação.
- 12.2 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado na cidade de Teresina/PI. A data, horário, local e disciplinas específicas serão posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
- 12.3 O Curso de Formação será ministrado para todos os Cargos/Especialidades da Secretaria da Administração (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN).
- 12.3.1 Para fins de convocação para o Curso de Formação será utilizada a soma das notas ponderadas das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) mais a nota obtida na Prova Discursiva-Estudo de Caso, acrescido da pontuação obtida na Avaliação de Títulos, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 9, 10 e 11.
- 12.3.2 Serão convocados (as) os (as) candidatos (as) habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas - Estudo de Caso, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 9 e 10 e classificados até as posições indicadas

na tabela a seguir, respeitados os empates na última posição de classificação e todos os (as) candidatos (as) com deficiência habilitados:

Código de Opção	Cargos/Especialidades	Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a	Negros (*) Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a
B02	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública	22ª posição	8ª posição
C03	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	2ª posição	1ª posição
D04	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	6ª posição	2ª posição
E05	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	1ª posição	1ª posição
F06	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	2ª posição	1ª posição
G07	Secretaria da Administração (SEAD): Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação	34ª posição	11ª posição
H08	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Arquitetura e Urbanismo)	1ª posição	1ª posição
I09	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Civil)	6ª posição	2ª posição
J10	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia de Agrimensura)	1ª posição	1ª posição
K11	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica)	4ª posição	1ª posição
L12	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Planejamento e Orçamento	29ª posição	9ª posição
M13	Secretaria da Administração (SEPLAN): Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação	23ª posição	7ª posição

(*) Para fins da reserva de vagas para candidatos negros, serão convocados (as) para o curso de formação os (as) candidatos (as) até as posições indicadas na tabela, desconsiderados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota para integrar a listagem de ampla concorrência de classificação.

- 12.4 Não será permitido no Curso de Formação, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
- 12.5 No local do Curso de Formação, será admitida somente a entrada de candidatos convocados (as), nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
- 12.6 Não haverá repetição de aulas, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocado pelo (a) candidato (a), a critério da Fundação Carlos Chagas.
- 12.7 Se, por quaisquer razões o Curso de Formação for cancelado ou interrompido, o curso poderá ser adiado, a critério da Fundação Carlos Chagas, para nova data a ser divulgada, devendo o (a) candidato (a) realizar as aulas desde o início.
- 12.8 O Curso de Formação terá caráter eliminatório, não interferindo na ordem de classificação dos (as) candidatos (as), e o resultado será expresso pelo conceito APTO (atingiu os parâmetros definidos) ou INAPTO (não atingiu os parâmetros definidos).
- 12.8.1 Após o término do Curso de Formação será realizada uma Prova Objetiva com 40 questões, de caráter eliminatório.
- 12.8.2 Será considerado APTO no Curso de Formação o (a) candidato (a) que obtiver, concomitantemente, no mínimo:
 - a) 50% de acertos na Prova Objetiva do Curso de Formação; e

- b) 80% de frequência no Curso de Formação.
- 12.8.3 O (a) candidato (a) INAPTO será excluído do Concurso.
- 12.9 Da divulgação dos resultados constarão apenas os (as) candidatos (as) APTOS.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1 Para todos os Cargos/Especialidades, a nota final dos (as) candidatos (as) habilitados corresponderá à soma das notas ponderadas das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), mais a nota obtida na Prova Discursiva-Estudo de Caso, acrescido da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.
- 13.2 Para todos os Cargos/ Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada para esse fim, data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item "8.6" do capítulo "8" deste Edital.
 - 13.2.1. Para fins de processamento de Resultados, a correção quanto ao critério de desempate, somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação da prova, conforme item 8.6 deste Edital.
- 13.2.2 E, sucessivamente, o (a) candidato (a) que tiver:
 - a) maior idade, considerando dia, mês e ano, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
 - b) obtido maior nota na Prova Discursiva-Estudo de Caso;
 - c) obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - e) obtido maior pontuação na Prova de Títulos;
 - f) exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
- 13.3 Os (as) candidatos (as) habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de Classificação por Cargo/Especialidade.
- 13.4 O resultado final do concurso será divulgado por meio das seguintes listas distintas, contendo:
 - 13.4.1 a primeira: pontuação e classificação geral de todos os (as) candidatos (as) habilitados por Cargo/Especialidade, inclusive a dos (as) candidatos (as) com deficiência, a dos (as) candidatos (as) negros(as), caso tenham obtido pontuação/classificação conforme Capítulos 9, 10, 11 e 12 deste Edital.
 - 13.4.2 a segunda: pontuação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) a vagas reservadas a candidatos (as) com deficiência, por Cargo/Especialidade.
 - 13.4.3 a terceira: classificação geral dos (as) candidatos (as) habilitados a vagas reservadas a candidatos (as) negros(as), por Cargo/Especialidade.
- 13.5 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos (as) candidatos (as) com deficiência, aos (as) candidatos (as) negros(as), as vagas remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos(as), observada rigorosamente a ordem de classificação geral.
- 13.6 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Piauí, bem como no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

14. DOS RECURSOS

- 14.1 Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção/redução do valor da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato (a) com deficiência e/ou solicitação especial;
 - c) à opção de concorrer às vagas reservadas aos (as) candidatos (as) negros(as);
 - d) à aplicação das provas;
 - e) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos (as) candidatos (as) autodeclarados negros(as);
 - g) ao resultado das provas.
- 14.1.1 Para as alíneas "e" e "g" do item 14.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do (a) candidato (a) ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 14.2 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 - 14.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 - 14.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
 - 14.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
- 14.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 14.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente,

por meio de recurso, no prazo estipulado no item 14.2.

- 14.4 Para interpor recurso, o (a) candidato (a) deverá necessariamente preencher o campo “Fundamentação”. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o (a) candidato (a) ser claro, consistente e objetivo no seu pleito, vedada a juntada de documentos.
- 14.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o (a) candidato (a) deve expor seu pedido e respectivas razões para cada questão recorrida.
- 14.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.
- 14.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 14.5.2 A Fundação Carlos Chagas, a Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.6 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 14.7 Será concedida vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os (as) candidatos (as) que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 14.8 Será concedida vista da Prova Discursiva a todos os (as) candidatos (as) que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 10 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
- 14.9 A vista da Folha de Respostas das Provas Objetivas e da Prova Discursiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 14.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 14.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 14.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 14.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.
- 14.14 Na ocorrência do disposto nos itens 14.11, 14.12 e 14.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do (a) candidato (a) que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 14.15 Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
- 14.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato, considerando o cargo para o qual concorre e deseja concorrer, para cada evento referido no item 14.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 14.17 As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data de sua divulgação.
- 14.18 O (a) candidato (a) que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN). O Ato de Homologação do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 16.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Especialidade, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo (a) candidato (a).
- 16.1.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as), conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 16.2 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

- 16.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência de classificação e nas específicas.
- 16.4 O (a) candidato (a) convocado para a nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:
- a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo 2 deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
 - f) Cédula de Identidade;
 - g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - i) Uma foto impressa em tamanho 3x4, recente;
 - j) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.112/90.
- 16.5 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Administração da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), à época da nomeação.
- 16.6 A posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde da Administração da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) ou por profissional por ela credenciada.
- 16.7 Os (as) candidatos (as) habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 16.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 16.8 O (a) candidato (a) nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.
- 16.9 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do (a) candidato (a) no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 16.10 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do (a) candidato (a), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 16.11 As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 17.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 17.4 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN).
- 17.5 A aprovação e a classificação no Concurso geram para o (a) candidato (a) apenas expectativa de direito à nomeação.
- 17.6 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, desde que autorizadas.
- 17.7 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e disponibilizados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 17.7.1 Após a homologação do resultado final, os atos dela decorrentes, como nomeações, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.

- 17.8 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do (a) candidato (a) para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do (a) candidato (a), no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado.
- 17.9 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a). Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 17.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), conforme item 17.9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação.
- 17.11 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos (as), valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 17.8 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 17.12 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o (a) candidato (a) deverá efetuar a atualização:
- 17.12.1 Até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas, conforme estabelecido no item 8.6 deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br;
- 17.12.2 Após o prazo estabelecido no item 17.12.1 até a publicação do Resultado Final das Provas, o (a) candidato (a) deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao (a) candidato (a) - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br.
- 17.12.3 Após a publicação do Resultado Final das Provas, junto à Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do (a) candidato (a), ou por intermédio do e-mail concursoseadpi2024@sead.pi.gov.br.
- 17.13 É responsabilidade do (a) candidato (a) manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 17.14 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de:
- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do (a) candidato (a);
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 17.15 A publicação dos atos de nomeação será de competência exclusiva da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD) e da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN).
- 17.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a), em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no certame.
- 17.17 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.16 deste Capítulo, o (a) candidato (a) estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.
- 17.18 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos (as) candidatos (as) para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 17.19 As despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Concurso e a sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio (a) candidato (a).
- 17.20 A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 17.21 O não atendimento pelo (a) candidato (a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 17.22 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD), pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN) e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Teresina, 29 de maio de 2024

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

CARGO: ANALISTA GOVERNAMENTAL - Especialidade Gestão Pública

Atribuições: a) realizar atividades de gestão administrativa de nível superior de complexidades e responsabilidades elevadas, compreendendo o exercício das funções de direção, supervisão, execução e controle; b) desenvolver estudos, pesquisas e capacitações necessárias à melhoria dos processos e sistemas da Administração Pública; c) assessorar a instâncias superiores da administração pública; d) desenvolver, coordenar e avaliar a área de gestão do Estado em conjunto com as demais Secretarias; e) prover assessoramento aos órgãos e programas da Administração Pública e articular-se com outras organizações de interesse comum para o desenvolvimento e melhoria das ações de governo; f) coordenar tecnicamente a formulação e o acompanhamento do planejamento estratégico, tático e operacional e formular e articular programas e parcerias estratégicas; g) atuar nas políticas de recursos humanos, elaborando estratégias para avaliação de desempenho, recrutamento, treinamento e desenvolvimento de pessoas; h) atuar no controle e gestão de pessoas, mantendo os cadastros de servidores atualizados, bem como suas lotações, cessões e disposições; i) coordenar a administração de materiais e patrimônio incluindo atividades de padronização, codificação de materiais, conservação e alienação de bens e materiais, inventariar bens e materiais do Estado, inclusive bens imóveis; j) acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato; k) desenvolver e disponibilizar metodologias e técnicas de concepção, elaboração, monitoramento e avaliação de índices de gestão do Governo Estadual; l) formular e implementar métodos e processos para o incremento da produtividade; m) propor a estruturação de técnicas de desenvolvimento gerencial; n) estudar, pesquisar e implementar métodos e práticas modernas de gestão pública e de modernização administrativa voltadas para resultados; o) coordenar a formulação e o acompanhamento do planejamento estratégico, tático e operacional; p) elaborar anteprojeto de lei, minutas de decretos, convênios e outros atos normativos, inclusive redigir documentos oficiais; q) desempenhar as atividades de informática na sua área de atuação, inclusive as relativas à modelagem de sistemas, análises de dados, prospecção tecnológica, gestão de projetos, bem como, segurança da informação.

CARGO: ANALISTA GOVERNAMENTAL - Especialidade Planejamento e Orçamento

Atribuições: a) realizar atividades de gestão administrativa de nível superior de complexidades e responsabilidades elevadas, com a utilização de tecnologias modernas, compreendendo as áreas de planejamento e orçamento; b) desenvolver estudos e pesquisas, visando à elaboração de programas e projetos estruturantes de interesse do Estado do Piauí; c) realizar estudos visando à compatibilização dos planos estaduais com os nacionais; d) desenvolver ações de normatização para a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, bem como efetuar a consolidação das propostas setoriais inerentes; e) desenvolver trabalhos de articulação entre o planejamento e os orçamentos governamentais, modernização e informatização do sistema orçamentário do Estado; f) fazer a supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à elaboração, monitoramento e revisão das peças orçamentárias; g) acompanhar e avaliar a execução orçamentária dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Estado; h) prestar assessoria aos órgãos estaduais na elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico e setorial; i) desenvolver ações inerentes ao sistema de planejamento territorial; j) desenvolver ações de identificação de financiamento de investimento, efetuar a contratação de recursos financeiros, tecnológicos e outros identificados e necessários à política de desenvolvimento do Estado do Piauí; k) desenvolver atividades inerentes ao sistema de controle de convênios do Estado, celebrados ou a celebrar com os municípios ou entidades; l) promover estudos e análises dos indicadores conjunturais; m) atuar na área de planejamento de políticas públicas do Governo Estadual, abrangendo pesquisas socioeconômicas, análise de cenários macroeconômicos, estabelecendo orientações e diretrizes estratégicas; n) coordenar trabalhos ligados à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, elaboração de pesquisas e estudos de suporte técnico aplicados à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas adotadas no Estado; o) realizar diagnósticos sobre as condições de desenvolvimento econômico, social e espacial do Estado, bem como prestar assessoria técnica no processo de elaboração de políticas públicas no Estado; p) atuar na avaliação de impactos e da eficácia das políticas, projetos e ações desenvolvidas pelo Governo Estadual; q) elaborar e redigir documentos oficiais; r) desempenhar as atividades de informática na sua área de atuação, inclusive as relativas à modelagem de sistemas, análises de dados, prospecção tecnológica, gestão de projetos, bem como, segurança da informação.

CARGO: ANALISTA GOVERNAMENTAL - Especialidade Tecnologia da Informação

Atribuições: a) realizar atividades de gestão administrativa de nível superior de complexidades e responsabilidades elevadas; b) especificar, coordenar, administrar, analisar contratações de bens e serviços de tecnologia da informação; c) apresentar soluções em ambientes informatizados que são utilizados em atividades relacionadas aos instrumentos de planejamento do Estado do Piauí; d) dar suporte, desenvolver e manter infraestrutura, sistemas e ferramentas digitais

utilizadas na gestão da execução dos instrumentos de planejamento; e) atuar na análise e visualização de dados; f) operar na modelagem e administração de bases de dados; g) prestar suporte técnico e treinamento ao usuário; h) estabelecer padrões, dimensionar requisitos e funcionalidade de sistemas, definir alternativas físicas de implantação, especificar a arquitetura do sistema, montar protótipo do sistema; i) realizar testes e avaliação de desempenho de sistemas computacionais; j) identificar falhas no sistema, executar procedimentos para melhoria de desempenho de sistema, elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos, documentar estrutura de rede, administrar recursos internos e externos; k) gerenciar projetos, avaliar qualidade de produtos gerados, e executar outras tarefas em área de tecnologia da informação, dentro das competências do Órgão de atuação; l) projetar, desenvolver e realizar manutenção de software, aplicativos e sistemas; m) elaborar e redigir documentos oficiais; n) desenvolver projetos baseados em Inteligência Artificial e Governo Digital.

CARGO: ANALISTA GOVERNAMENTAL - Especialidade Infraestrutura

Atribuições: a) realizar atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de infraestrutura de grande porte, com competências relativas à infraestrutura viária, hídrica, de saneamento, de energia, de produção mineral, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano; b) elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e infraestruturas estaduais e assegurar os padrões técnicos exigidos; c) desempenhar atividades de suporte finalísticas, incluindo avaliação de viabilidade, analisando, monitorando e emitindo pareceres relativos à assistência técnica para a execução de projetos e obras de grande porte e avaliação de estruturas já edificadas; d) desempenhar outras atividades de suporte finalísticas, inerentes à assistência técnica para execução de projetos e obras nas áreas de infra estrutura; e) desempenhar as atividades de informática na sua área de atuação, inclusive as relativas à modelagem de sistemas, análises de dados, prospecção tecnológica, gestão de projetos, bem como, segurança da informação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação:

1. Considerar-se-á a legislação vigente, **incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ) do STJ, STF, TCU e TST**, até a data da publicação do Edital.
2. Mesmo quando o conteúdo programático coincidir as provas terão níveis de complexidade diferentes, de acordo com a escolaridade exigida.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES**Português:**

Estudo de Texto e Semântica: Intelecção de textos de gêneros variados; relação do texto com seu contexto histórico; sinonímia, antonímia e paronímia; denotação e conotação; tipos de discurso; intertextualidade; vícios, figuras e níveis de linguagem; pressupostos e subentendidos. Ortografia: Empregos de letras e de palavras; usos do hífen na prefixação e na composição; regras de acentuação gráfica; usos de iniciais maiúsculas e de minúsculas; grafias de siglas, acrônimos, abreviações e abreviaturas. Morfologia: Classes de palavras; empregos dos pronomes (retos, demonstrativos e relativos); flexões nominais; flexões, vozes, correlação de tempos e modos verbais. Sintaxe: Morfossintaxe; estruturas sintáticas da oração e do período; relações de coordenação e de subordinação; empregos dos sinais de pontuação; casos de concordâncias nominal e verbal; usos e variações das regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase. Redação: Coerência argumentativa e elementos de coesão textual; elementos de referenciação; reescritura de estruturas textuais conforme o uso da Língua Padrão; organização e reorganização de orações e de períodos; equivalência e transformação de estruturas ambíguas, incorretas ou incoerentes; redação oficial (conforme última versão do Manual da Presidência da República).

Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico:

Matemática Financeira: Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Capitalização contínua. Descontos: simples e composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno. Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude). Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição. Probabilidades: espaço amostral, axiomas da probabilidade, propriedades da função probabilidade; Distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Uniforme Discreta e Contínua, Normal, Qui-quadrado, T-Student e F-Snedecor). Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem. Inferência Estatística: Estimativa Pontual de Parâmetros, intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções. Correlação e Regressão Linear simples. Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Tecnologia da Informação:

Microsoft Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 365 ou 2019. Microsoft Office 365 ou 2019: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2019: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft PowerPoint 2019: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Ferramentas de colaboração online: Microsoft Teams e Google Workspace. Segurança básica da informação e práticas de privacidade.

Economia: Conceitos básicos de micro e macroeconomia do setor público. Evolução das funções do Governo. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Falhas de mercado: poder de mercado, bens públicos, semi-públicos, privados, externalidades e informação assimétrica. Agregados Macroeconômicos: as identidades macroeconômicas básicas, o sistema de Contas Nacionais, O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Conceito de Déficit e Dívida Pública; perfil da dívida pública; financiamento do déficit; economia

da dívida pública tributação e equidade. Incidência tributária. Política fiscal. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. A oferta e demanda agregada. Política cambial. Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. Economia Brasileira: A economia brasileira no período colonial: a economia açucareira do Nordeste; auge e declínio da mineração. A economia brasileira no século XIX: expansão da lavoura cafeeira; transformações no final do período: abolição do escravismo, início do desenvolvimento industrial. A economia brasileira na primeira metade do século XX: as duas guerras mundiais; a depressão dos anos trinta e seus reflexos; o processo de industrialização: fases, características. A economia brasileira na segunda metade do século XX: a experiência do Estado investidor da década de 1970; Plano de Metas; Plano Trienal; PAEG; Planos Nacionais de Desenvolvimento e crise da dívida externa. A visão econômica dos planos da década de 1980 em contraponto com os antecedentes; endividamento público e processo inflacionário; choques externos e planos de estabilização. A década de 1990: Consenso de Washington e abertura acelerada da economia; os Planos Collor I e II; o Plano Real; o Regime de metas de inflação; limites da política monetária e cambial e a fragilidade a choques externos. A década de 2000: política econômica anticíclica; aumento dos investimentos; crescimento do mercado interno; política de valorização do salário mínimo, ampliação do crédito ao consumidor e crescimento das políticas de transferência de renda. A desregulamentação financeira e a crise internacional de 2008. Medidas contra crises adotadas pelo Brasil. Situação atual da economia brasileira: flexibilização do regime de política econômica; política industrial; a variação da taxa básica de juros e suas consequências. Indicadores econômicos atuais: PIB; dívida; juros; tributação; câmbio; inflação; exportações; importações; balanço de pagamentos; reservas internacionais; produção; emprego; renda; salário mínimo; crédito e perfil dos gastos estaduais. Política Externa Brasileira e Economia mundial: Características atuais, desenvolvimento e integração nacional; processos de integração econômica: União Europeia; Unasul; Mercosul; Nafta; Área de Livre Comércio das Américas (ALCA); funções da Organização Mundial do Comércio. Sistema financeiro internacional: crise, acesso a crédito e regulação.

Ciências Políticas:

Conceitos básicos da ciência política: consenso; conflito; política; poder; autoridade; dominação; legitimidade, soberania, ideologia, hegemonia. Estado: Conceito e evolução do Estado moderno; Estado, governo e aparelho de Estado. Temas centrais da teoria política clássica: constituição e manutenção da ordem política; contrato social; demarcação das esferas pública e privada; repartição de poderes. As crises do Estado contemporâneo. O Estado de Bem-estar social, o Estado Regulador. Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e os direitos civis, políticos e sociais. Sistemas de governo. Governabilidade e governança. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neo-corporativismo). Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos de Estado e da administração pública. Federalismo: Estado unitário e Estado federativo; relações entre esferas de governo e regime federativo. Presidencialismo e dinâmica de relacionamento entre os poderes no Brasil pós Constituição de 1988; o papel do Poder Legislativo na produção de políticas públicas. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de atuação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não governamentais e o exercício do poder público. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. Políticas públicas: formação da agenda governamental, processos decisórios e problemas da implementação. Representação política: a organização dos partidos políticos e dos processos eleitorais, o funcionamento dos órgãos administrativos, legislativos e de justiça; mecanismos administrativos e legislativos de controle estatal.

Legislação Estadual: Constituição do Estado do Piauí. Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí (Lei nº 7.884/2022 e suas alterações). Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/94 e suas alterações). Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei nº 6.782/16 e suas alterações).

Conhecimentos Regionais do Estado do Piauí: História, Geografia, Cultura, Ética, Política e Economia do Estado do Piauí.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

B02 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE GESTÃO PÚBLICA

Administração Geral:

Teorias de Administração. Evolução das Escolas Administrativas. Tipos de Organização. Funções. Funções do administrador: Planejamento, organização, direção, controle, coordenação. Processo decisório e tipos de decisão. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização. Organização, Sistemas e Métodos. Administração de Recursos Humanos: Estratégias e desafios de RH. Clima e cultura organizacional. Liderança. Motivação. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gestão e avaliação de Desempenho. Recrutamento e seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Gestão de Estoques. Logística de suprimentos. Administração de Sistemas de Informação: Tipos e usos de informação. Tratamento das informações. Gestão de Projetos. Gestão de Processos.

Administração Pública: Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. Práticas de gestão governamental no Brasil e seus resultados: processos de trabalho (processo administrativo digital, compras públicas

sustentáveis); gestão da Informação, avaliação e monitoramento de políticas públicas (Portal da Transparência do Estado). Gestão de suprimentos e logística na administração pública. Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Lei de Acesso à Informação. Competências da Secretaria de Administração.

Administração Financeira e Orçamentária:

Orçamento público. Conceitos e princípios orçamentários. Evolução conceitual do orçamento público. Ciclo Orçamentário. Elaboração da proposta. Estudo e aprovação. Execução. Avaliação. Orçamento-programa: fundamentos e técnicas. Orçamento Público no Brasil. Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4.320/1964. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa orçamentária: institucional, funcional, por estrutura programática, por natureza. Classificação da receita orçamentária: por natureza e por fontes/destinação de recursos. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Estágios da receita orçamentária e da despesa orçamentária. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Disposições preliminares. Planejamento. Receita Pública. Despesa Pública. Transferências voluntárias. Destinação de recursos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização. Disposições finais e transitórias.

Gestão Governamental e das Organizações Públicas:

Gestão com foco em resultados. Inovação na gestão pública e na prestação de serviços públicos. Gestão do desempenho organizacional e instrumentos gerenciais: definição de objetivos e metas organizacionais; mapa estratégico; indicadores estratégicos; *Balanced ScoreCard* (BSC); avaliação de desempenho organizacional e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional. Gestão de pessoas: planejamento de pessoal; desenvolvimento e avaliação de competências; sistemas de remuneração; motivação, clima e cultura organizacionais; incentivos financeiros e não financeiros. Compras Públicas, principais inovações e flexibilidades da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Gestão de contratos. Novas formas de provisão e gestão de serviços públicos e contratualização de resultados. Parcerias Público Privadas. Contrato de Gestão. Organizações sociais. Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Metodologias focadas no usuário para desenho de serviços públicos. Coordenação de ações governamentais versus estruturas setoriais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo sociedade.

Políticas Públicas em Contexto Federativo:

Ciclo de políticas públicas. Formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Formação da agenda governamental e processos decisórios. Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios estaduais e municipais para implementação. Avaliação de políticas públicas. Eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. Ações afirmativas e inclusão nas políticas públicas: gênero, raça e pessoas com deficiência.

Políticas Públicas e Análise de Dados:

Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Ingestão, exportação e limpeza de dados. Manipulação de dados em planilhas. Análise e detecção de dados anômalos ou discrepantes. Cruzamento de dados. Qualidade de dados: conceitos e definições. Mineração de dados. Filtro e agregação de dados. Análise de agrupamentos (clusterização). Regras de associação. Visualização e Análise Exploratória de Dados. Visualizações para cada tipo de dado. Tipos de gráficos. Conceitos, fundamentos, técnicas e métodos de business intelligence (BI). Estatística Descritiva: distribuição de frequência e histograma. Medidas de Tendência Central: média aritmética simples e ponderada, quartis, decis, percentis, moda e mediana. Box plot. Medidas de Dispersão: amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. Medidas envolvendo duas variáveis: covariância e correlação. Regressão linear. Análise de séries temporais: tendência, sazonalidade, ruídos e média móvel. Tipos de indicadores.

Arquivologia:

Teoria arquivística: princípios, conceitos e normas. A história institucional como ferramenta de gestão. Sistemas de gestão arquivística de documentos: da produção ao arquivamento. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. Classificação, avaliação e destinação de documentos. Caracterização diplomática e tipológica dos documentos. Programa descritivo e políticas de acesso. Fundamentos legais da prática arquivística brasileira. Conservação e restauração de documentos. Preservação de documentos arquivísticos digitais. O arquivista e a ética profissional.

Direito Constitucional:

Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle jurisdicional difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Súmula vinculante. Repercussão geral. Constituição da República Federativa do Brasil: a) Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O habeas corpus. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O habeas data. b) Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. c) Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. d) Organização político-administrativa.

O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos. e) Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. f) Processo legislativo. g) Defesa do Estado e das instituições democráticas. h) Princípios gerais da atividade econômica e financeira. i) Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. j) Ordem social: Disposição geral e Seguridade social.

Direito Administrativo:

Administração Pública: conceito, natureza e fins. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Princípios da Administração Pública. Papel das políticas públicas como elemento indutor do desenvolvimento da sociedade. Poderes e deveres do administrador público. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies. Teoria dos motivos determinantes. Revisão e extinção dos atos administrativos. Controle interno e externo da Administração Pública: Tribunais de Contas, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público. Lei federal nº 14.133/2021: licitações e contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito; classificação; princípios; regulação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; titularidade e execução; regulação. Delegação de serviços públicos: permissão, concessão e autorização. Lei nº 8987/95. Parcerias com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada (Lei federal nº 11.079/2004). Parcerias com organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019/2014). Terceirização. Fomento. Agentes públicos: cargo, emprego e função públicos. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Piauí (Lei Complementar nº 13/94): classificação e regime jurídico; provimento em cargo público; direitos e vantagens dos servidores públicos; deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. Código de Defesa dos Contribuintes do Estado do Piauí (Lei nº 7.439/2020): os direitos do administrado; princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens Públicos. Formas de utilização dos bens públicos por terceiros. Improbidade Administrativa (Lei federal nº 8.429/1992): Lei de acesso à informação. (Lei federal nº 12.527/2011).

Direito Civil:

Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações). Código Civil (Lei nº 10.406/2002 e alterações): Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Da Ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições Gerais. Dos Bens: Das Diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e da Decadência. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos contratos em Geral. Da Responsabilidade Civil. Dos Direitos das Coisas: Da Posse. Da Propriedade. Do Direito de Família: Do Direito Pessoal. Do Direito Patrimonial. Do Direito das Sucessões: Da Sucessão Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão testamentária. Do Inventário e Da Partilha. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e alterações): Dos Direitos Do Consumidor: Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos: Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Das Práticas Comerciais: Da Publicidade. Das Práticas Abusivas. Da Proteção Contratual: Das Cláusulas Abusivas.

Direito Penal:

Princípios de Direito Penal. Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas: Espécies de pena. Regimes de pena. Substituições da pena. Ação penal. Dos crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração em geral. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei federal nº 8.137/1990). Crimes em licitações e contratos administrativos (arts. 337-E a 337-P do Código Penal). Crimes contra as Finanças Públicas.

Direito Tributário:

Conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Progressividade, regressividade e neutralidade. Normas gerais de direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência: da União, dos Estados e dos Municípios. Repartição tributária. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Federalismo Fiscal: fundamentos teóricos da descentralização; finanças estaduais e municipais e o endividamento sub-nacional; os desafios do federalismo brasileiro na atualidade.

Direito Econômico:

Conceito de Direito Econômico: evolução histórica e autonomia. Fontes do Direito Econômico: princípios, normas, regras e leis. Constituição Econômica: ordem econômica constitucional e ideologia constitucionalmente adotada. A ação do Estado no domínio econômico: Formas e meios de prestação do serviço público; Exercício da atividade econômica pelo Estado sujeita à livre iniciativa e em regime de concorrência com empreendedores privados; Concessão e Permissão; Regulação; Agências executivas e reguladoras; Parceria Público-Privada; Fomento; Estatuto jurídico da empresa estatal (Lei federal nº 13.303/2016). Planejamento: Planejamento e plano; Planejamento na Constituição de 1988; Papel do planejamento como elemento indutor do desenvolvimento. Direito Econômico e atuação do Estado no planejamento urbano: Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257 de 2001); Lei Federal nº 6.766/1979 e suas alterações; Regularização fundiária urbanística; Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor.

C03 E H08 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA ARQUITETURA E URBANISMO

Arquitetura:

A arquitetura no âmbito da cultura. Conceitos fundamentais sobre arquitetura, urbanismo, paisagismo e sua relação com sociedade e cultura - teoria e história da arquitetura. Projeto de arquitetura: Teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto.

Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, Iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Acessibilidade em edifícios. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Norma de desempenho. Planejamento e urbanismo: Legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização. Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Requalificação Urbana. Desenvolvimento Sustentável. Coordenação e gestão de projetos: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos. Licitação de obras públicas: Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Licitações e contratos. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. Gerenciamento, planejamento e controle de obras: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva “ABC”. Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. Compreensão de projetos e execução de obras civis: arquitetônico, estrutural, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, ar condicionado.

Noções de Direito Constitucional:

Constituição Federal: Dos Princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos; Da organização do Estado: Da organização política-administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos Municípios, Do Distrito Federal e dos Territórios, Da intervenção; Da Administração pública: Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos; Das Finanças Públicas: Dos orçamentos; Da ordem social: Da Seguridade Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Do Meio Ambiente.

Noções de Direito Administrativo:

Conceito, objeto e fontes. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar. Poder de polícia: conceito, atributos, características, meios de atuação, finalidade e limites. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos, discricionariedade e vinculação, classificação e espécies, vícios. Improbidade administrativa. Legislação básica para licitações e contratos: Lei nº 14.133/2021. Contrato administrativo: conceito, características e peculiaridades, mutabilidade, controle, formalização, execução e inexecução. Licitações: princípios, modalidade, obrigatoriedade, anulação e revogação. Processo administrativo: Lei nº 6.782/2016. Controle interno e externo da Administração pública. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

D04 E I09 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL

Engenharia Civil:

Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Topografia: dados técnicos para o projeto: levantamentos planimétricos e poligonais; levantamento altimétrico, perfis e levantamentos planialtimétricos: curvas de nível. Fundações. Instalações elétricas e instalações hidro sanitárias. Projetos complementares. Elevadores. Ventilação e exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; cálculo do BDI - metodologia aplicada aos benefícios e despesas indiretas. Planejamento e cronograma físico-financeiro: rede PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço, Steel Framing e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto: dosagem, tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Controle de execução de obras e serviços. Noção em BIM (*Building Information Modeling*) para construção de projetos nessa modelagem, softwares como Revit, ArchiCAD. Noção na aplicação de metodologias ágeis (Scrum, Kanban) na gestão de projetos de engenharia. Legislação e Engenharia legal. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos.

Noções de segurança do trabalho. Sondagens de Reconhecimento do Subsolo, tipos e apresentações; tipos de solo: características e classificação geral. Mecânica dos Solos: Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Obras de contenção. Fundações superficiais e profundas, índices físicos, tensões nos solos. Terraplenagem: corte e aterro; transporte de material; equipamentos de terraplenagem; noções de produtividade de equipamentos. Resistência dos materiais e análise estrutural. Estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças). Diagramas de esforços internos solicitantes. Deformações e análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Deslocamentos em estruturas isostáticas. Estruturas isostáticas. Linhas de influência. Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto, de aço e de madeira. Estradas e pavimentos: projetos de estradas, traçado viário e pavimentação; tipos de pavimentação, drenagem e sinalização de rodovias. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Hidráulica aplicada e Hidrologia. Noções de barragens e drenagem urbana. Patologias das construções: tipos, diagnóstico, prevenção e reparos; patologias do concreto, alvenarias, argamassas, fachadas, pisos, coberturas, impermeabilizações; umidade: infiltrações; madeiras; corrosão metálica; tratamento de madeiras e metais. Manutenção de edificações. Informática aplicada à engenharia: MSProject, conhecimentos de AutoCAD. NR 18 - Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção. ABNT NBR 9050. Normas técnicas da ABNT aplicadas à Engenharia.

Noções de Direito Constitucional:

Constituição Federal: Dos Princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos; Da organização do Estado: Da organização política-administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos Municípios, Do Distrito Federal e dos Territórios, Da intervenção; Da Administração pública: Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos; Das Finanças Públicas: Dos orçamentos; Da ordem social: Da Seguridade Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Do Meio Ambiente.

Noções de Direito Administrativo:

Conceito, objeto e fontes. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar. Poder de polícia: conceito, atributos, características, meios de atuação, finalidade e limites. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos, discricionariedade e vinculação, classificação e espécies, vícios. Improbidade administrativa. Legislação básica para licitações e contratos: Lei nº 14.133/2021. Contrato administrativo: conceito, características e peculiaridades, mutabilidade, controle, formalização, execução e inexecução. Licitações: princípios, modalidade, obrigatoriedade, anulação e revogação. Processo administrativo: Lei nº 6.782/2016. Controle interno e externo da Administração pública. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

E05 E J10 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Agrimensura:

Fundamentos de geodésia e topografia. Trigonometria. Geometria Analítica no Espaço. Geometria Euclidiana Plana. Laudos e pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia a dia. Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. Noções de Desenho Automatizado em softwares do tipo Computer Aided Design (CAD). Noções básicas das funcionalidades de ferramentas Building Information Modeling (BIM). Unidades de medida utilizados em topografia. Cartografia: sistemas de referências e conversão de coordenadas. Equipamentos topográficos e geodésicos: nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios; função e manuseio. Levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). Rede de Referência Cadastral Municipal: requisitos e procedimento (Norma ABNT NBR 14.166:2022 contendo errata 1, de 31 mar.2023). Execução de levantamento topográfico: procedimento (Norma ABNT NBR 13133:2021). Métodos de levantamentos: planimétricos e planialtimétricos (poligonação, triangulação e interseções) e altimétricos (nivelamento geométrico e trigonométrico: técnica Leap-Frog. Processamento de dados topográficos: cálculo da planilha de coordenadas cartesianas. Cálculo de cadernetas de nivelamentos. Conhecimentos básicos de processamento de dados topográficos com uso de softwares específicos da área e através de planilhas eletrônicas. Cálculos de áreas e volumes. Locação de obras em geral: por coordenadas polares e retangulares; Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de Terrenos, de Elevação e de Superfícies (MDT, MDE e MDS); Definição do melhor traçado de vias. Cálculo dos elementos de curvas horizontais (Simples e com Transição) e verticais de vias terrestres. Interpretação e determinação de inclinações. Determinação das cotas de um greide e das alturas de cortes e aterros. Cálculo de volumes de cortes e aterros. Noções básicas de Mecânica dos Solos voltadas à terraplenagem. Noções básicas das máquinas e equipamentos para uma obra de terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Locação de curvas horizontais por coordenadas polares e retangulares. Levantamentos batimétricos: conceitos e métodos. Equipamentos batimétricos. Elementos do desenho topográfico. Formatos de papel. Escalas numéricas e gráficas. Geodésia e Cartografia: Formas da Terra. Sistemas geodésicos de referência. Datum. Geoide e Elipsoide. Sistemas de coordenadas geodésicas. Transformação de Data geodésicos. Geodésia por satélites.

Noções de Direito Constitucional:

Constituição Federal: Dos Princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos; Da organização do Estado: Da organização política-administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos Municípios, Do Distrito Federal e dos Territórios, Da intervenção; Da Administração pública: Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos; Das Finanças Públicas: Dos orçamentos; Da ordem social: Da Seguridade Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Do Meio Ambiente.

Noções de Direito Administrativo:

Conceito, objeto e fontes. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar. Poder de polícia: conceito, atributos, características, meios de atuação, finalidade e limites. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos, discricionariedade e vinculação, classificação e espécies, vícios. Improbidade administrativa. Legislação básica para licitações e contratos: Lei nº 14.133/2021. Contrato administrativo: conceito, características e peculiaridades, mutabilidade, controle, formalização, execução e inexecução. Licitações: princípios, modalidade, obrigatoriedade, anulação e revogação. Processo administrativo: Lei nº 6.782/2016. Controle interno e externo da Administração pública. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

F06 E K11 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA ELÉTRICA**Engenharia Elétrica:**

Circuitos elétricos em CC: grandezas elétricas e unidades; leis de Ohm; leis de Kirchhoff; associação de resistores; divisores de tensão e de corrente. Circuitos elétricos em CA: valores de pico, pico a pico e eficaz, frequência e período; resistência, indutância e capacitância; reatância e impedância; circuitos reativos série e paralelo. Máquinas e equipamentos elétricos: tipos, funcionamento, especificações e aplicações de transformadores monofásicos e trifásicos, motores monofásicos e trifásicos, motores de corrente contínua e geradores. Sistemas de potência: geração e fontes de energia elétrica; transmissão e distribuição de energia elétrica; subestações e equipamentos de alta tensão. Eletromagnetismo e linhas de transmissão: campos elétrico e magnético; características e parâmetros das linhas de transmissão de alta frequência; propagação de ondas eletromagnéticas. Eletrônica de potência e controle: tiristores (SCR, DIAC, TRIAC e IGBT); circuitos de controle de potência com SUS, SBS e UJT; conversores e inversores de frequência. Sistemas de controle: PI, PD e PID; equações nos domínios do tempo e da frequência; transformada de Laplace; teoria de controle automático; controle de sistemas dinâmicos. Instrumentos de medidas elétrica: multímetro, wattímetro e osciloscópio; calibração e normas de medidas. Instalações elétricas prediais: NBR 5410; dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores. Proteção de sistemas elétricos: dispositivos de proteção: fusíveis, disjuntores, DR, DPS e relés: tipos e aplicações; coordenação de proteção; esquemas de proteção em sistemas elétricos. Energias renováveis e sustentabilidade: princípios e aplicações de energia solar - sistemas fotovoltaicos, energia eólica e outras fontes de energia renovável. Segurança e normas técnicas: NR5 atualizada: comissão interna de prevenção de acidentes; NR6 atualizada: equipamento de proteção individual – EPI; NR10 atualizada: segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR12 atualizada: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

Noções de Direito Constitucional:

Constituição Federal: Dos Princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos; Da organização do Estado: Da organização política-administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos Municípios, Do Distrito Federal e dos Territórios, Da intervenção; Da Administração pública: Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos; Das Finanças Públicas: Dos orçamentos; Da ordem social: Da Seguridade Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Do Meio Ambiente.

Noções de Direito Administrativo:

Conceito, objeto e fontes. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar. Poder de polícia: conceito, atributos, características, meios de atuação, finalidade e limites. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos, discricionariedade e vinculação, classificação e espécies, vícios. Improbidade administrativa. Legislação básica para licitações e contratos: Lei nº 14.133/2021. Contrato administrativo: conceito, características e peculiaridades, mutabilidade, controle, formalização, execução e inexecução. Licitações: princípios, modalidade, obrigatoriedade, anulação e revogação. Processo administrativo: Lei nº 6.782/2016. Controle interno e externo da Administração pública. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

G07 E M13 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Contratações de Tecnologia da Informação (TI):**

Normas e relacionadas a contratações de bens e serviços de TI: Lei 14.133/2021; Instrução Normativa SGD/ME 01/2019 e alterações; Instrução Normativa SGD/ME 40/2020 e alterações; Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 e alterações. 2. Elaboração e fiscalização de contratos de TI: critérios de remuneração por esforço versus produto; Cláusulas e indicadores de nível de serviço; Acompanhamento da execução contratual. 3. Contratações de serviços de TI baseadas em Unidade de Serviço Técnico – UST, em Pontos de Função – PF, e em postos de trabalho com níveis de serviço.

Gestão e Governança de Tecnologia da Informação (TI):

Gestão e planejamento estratégico: Conceitos de negócio, missão, visão de futuro e valores; O ciclo do planejamento em organizações (PDCA); Balanced Scorecard (BSC) - principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, referencial estratégico das organizações; Análise de ambiente interno e externo; Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT; Indicadores de desempenho organizacional. Gerenciamento de serviços (ITIL V4): conceitos básicos, estrutura e objetivos. Sistema de Valor de Serviço (SVS) e Práticas ITIL. Gerenciamento de Projetos e PMBoK 7ª edição: conceitos básicos. Governança de TI (COBIT 2019): conceitos básicos, estrutura e objetivos; Gestão de Serviços de TI; Acordos de Nível de Serviço (ANS); Gestão de projetos, gestão de produtos, gestão de equipes (liderança, feedback, comunicação); Modelagem de processos e de serviços. Planejamento e Gestão Estratégicos de TI: Plano Estratégico de TI - PETI; Plano Diretor de TI - PDTI; Indicadores de desempenho de TI. Governança de Dados. Data Management Body of Knowledge (DMBOK). Gestão de riscos de TI. Risk IT framework do ISACA.

Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI):

Arquiteturas de Storage: SAN, NAS e DAS. Serviços e Protocolos: HTTP, HTTPS, HTTP/2 e HTTP/3. Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração (Puppet, Jenkins, Foreman, GitLab CI, GitHub Actions e Ansible). DevOps e DevSecOps: Conceitos; Infraestrutura como código e automação da infraestrutura de TI; Gerenciamento de configuração de servidores, provisionamento, orquestração e automação de infraestrutura de TI. Virtualização (VMWare e Hyper-V). Contêineres e Orquestração de Contêineres: Conceitos; Docker; Kubernetes; Rancher. Administração de servidores web e aplicação: IIS; Apache; Nginx; Tomcat. Alta Disponibilidade, Clusterização e Escalabilidade de servidores e serviços; Balanceamento de Carga; Backup. Proxy Reverso; Proxy cache; HAProxy. Infraestrutura de Data Center: disponibilidade e redundância; Norma ANSI/TIA-942. Computação na nuvem: Conceitos básicos; Conceitos e características de Object Storage; IaaS; PaaS; SaaS; lambda; serverless; vendor lock-in. Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais: Windows Server; Microsoft Exchange; Active Directory; Linux Ubuntu Server. Programação em linguagens de script: Shell Scripts (bash); Windows PowerShell; Python. Gerenciamento de estação de trabalho (endpoint). Implementação de suíte de produtividade corporativa: conceitos; configuração e administração; Microsoft 365; Google Workspace.

Redes de Computadores:

Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: Conceitos dos protocolos de roteamento OSPF e BGP; Conceitos de roteamento IP na Internet; Conceitos do protocolo IPv6; Arquitetura TCP/IP - protocolos, segmentação e endereçamento. Redes sem fio (wireless): fundamentos e padrões, Wi-Fi 6 (802.11ax) e Wi-Fi 6E. Elementos de interconexão de redes de computadores; Cabeamento estruturado. Qualidade de Serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços integrados. Aplicações de voz e imagem em movimento (vídeo) sobre redes. Redes locais virtuais - VLANs. Características dos protocolos de controle de looping em Ethernet: EAPS; Spanning Tree IEEE 802.1d; Rapid Spanning Tree IEEE 802.1w, Multiple Spanning Tree (MSTP). Protocolo SNMP: Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). DNS. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Normas ABNT NBR ISO/IEC nº 27001:2022, nº 27002:2022, nº 27005:2023. Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética: MITRE ATT&CK; CIS Controls; Guia De Aperfeiçoamento Da Segurança Cibernética Para Infraestrutura Crítica V1.1 (NIST); NIST SP 800-61 Rev. 2; Cyber Security Body Of Knowledge (CyBOK). Gestão de continuidade de negócio e estratégias de recuperação. Soluções para Segurança da Informação: Firewall; IDS; IPS; SIEM; Proxy; Identity Access Management – IAM; Privileged Access Management – PAM; Antivírus; Antispam; VPN; ZTNA. Segurança de aplicações em nuvem pública e Cloud Access Security Broker - CASB. Autenticação (OAuth) e autorização, OpenID Connect. Ataques e ameaças da Internet e de redes de dados. Criptografia: Conceitos avançados; Sistemas criptográficos - simétricos e assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital, ataques a sistemas criptográficos. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Banco de Dados:

Banco de Dados: conceitos básicos – esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures. Tipos de bancos de dados: relacional, in-memory e time-series databases. Modelo conceitual, modelo Entidade x Relacionamento, normalização de dados. Banco de dados distribuídos. Administração de Banco de Dados Relacionais: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; SQL Server; PostgreSQL; MySQL. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. Linguagem SQL e linguagem de programação para banco de dados (criação de stored procedures), ORM (Object-Relational Mapping) frameworks. Bancos de dados NoSQL: MongoDB (document), Redis (key-value), Cassandra (wide-column) e Neo4j (graph). Inglês técnico.

Noções de Direito Constitucional:

Constituição Federal: Dos Princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos; Da organização do Estado: Da organização

política-administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos Municípios, Do Distrito Federal e dos Territórios, Da intervenção; Da Administração pública: Disposições Gerais, Dos Servidores Públicos; Das Finanças Públicas: Dos orçamentos; Da ordem social: Da Seguridade Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Do Meio Ambiente.

Noções de Direito Administrativo:

Conceito, objeto e fontes. Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar. Poder de polícia: conceito, atributos, características, meios de atuação, finalidade e limites. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos e atributos, discricionariedade e vinculação, classificação e espécies, vícios. Improbidade administrativa. Legislação básica para licitações e contratos: Lei nº 14.133/2021. Contrato administrativo: conceito, características e peculiaridades, mutabilidade, controle, formalização, execução e inexecução. Licitações: princípios, modalidade, obrigatoriedade, anulação e revogação. Processo administrativo: Lei nº 6.782/2016. Controle interno e externo da Administração pública. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Lei nº 13.709/2018.

L12 – ANALISTA GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Contabilidade Geral:

Contabilidade: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio: conceitos, critérios de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração dos resultados. Conceitos, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias - conceitos e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações e suas alterações.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Conceito. Objeto. Campo de Aplicação. Objetivos. Regime Orçamentário e Contábil Patrimonial). Patrimônio Público: Conceito e Composição. Escrituração Contábil de Operações Típicas do Setor Público. Sistema de Informações de Custos no Setor Público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Anexo - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a NBC TSP 13. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Planejamento:

Caracterização da sociedade brasileira: dinâmica e estrutura demográfica, estrutura, classes e mobilidade social, desigualdades econômicas e sociais; pobreza, discriminação e exclusão social; distribuição de renda; violência; condições de vida e de trabalho; população rural e urbana; natalidade, mortalidade, gênero, raça e aspectos geracionais; expectativa de vida e envelhecimento populacional. Noções sobre desenvolvimento econômico no Brasil: transportes, telecomunicações, energia, indústria, agricultura; turismo: meio-ambiente. Noções de políticas sociais no Brasil contemporâneo: educação, cultura, saúde, trabalho e renda, assistência social, saneamento e habitação, segurança pública e direitos humanos. Planejamento Territorial: desigualdades regionais; desenvolvimento urbano brasileiro, organização rural. Dilemas atuais da agenda nacional: reforma previdenciária; reforma tributária; reforma fiscal; reforma política; reforma administrativa. O sistema de planejamento e orçamento estadual, estrutura e competências da Secretaria de Planejamento. Teorias de Planejamento Governamental. O ciclo de gestão das políticas públicas: referencial teórico, conceitos básicos, e técnicas de elaboração, monitoramento e avaliação do PPA.

Orçamento Governamental:

Processo e etapas de intervenção do governo na economia brasileira. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamento público: conceitos e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Objetivos da política orçamentária. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Classificação e conceituação da despesa orçamentária

brasileira. Integração planejamento e orçamento. Orçamento público e os parâmetros da política fiscal. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário.

Direito Constitucional:

Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. Hermenêutica constitucional. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle jurisdicional difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Súmula vinculante. Repercussão geral. Constituição da República Federativa do Brasil: a) Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O habeas corpus. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O habeas data. b) Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. c) Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. d) Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos. e) Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. f) Processo legislativo. g) Defesa do Estado e das instituições democráticas. h) Princípios gerais da atividade econômica e financeira. i) Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. j) Ordem social: Disposição geral e Seguridade social.

Administração Geral:

Teorias de Administração. Evolução das Escolas Administrativas. Tipos de Organização. Funções. Funções do administrador: Planejamento, organização, direção, controle, coordenação. Processo decisório e tipos de decisão. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização. Organização, Sistemas e Métodos. Administração de Recursos Humanos: Estratégias e desafios de RH. Clima e cultura organizacional. Liderança. Motivação. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gestão e avaliação de Desempenho. Recrutamento e seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais. Gestão de Estoques. Logística de suprimentos. Administração de Sistemas de Informação: Tipos e usos de informação. Tratamento das informações. Gestão de Projetos. Gestão de Processos.

Direito Administrativo:

Administração Pública: conceito, natureza e fins. Organização Administrativa: descentralização e desconcentração. Órgãos públicos. Administração Pública direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Princípios da Administração Pública. Papel das políticas públicas como elemento indutor do desenvolvimento da sociedade. Poderes e deveres do administrador público. Poderes da Administração: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies. Teoria dos motivos determinantes. Revisão e extinção dos atos administrativos. Controle interno e externo da Administração Pública: Tribunais de Contas, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público. Lei federal nº 14.133/2021: licitações e contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito; classificação; princípios; regulação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; titularidade e execução; regulação. Delegação de serviços públicos: permissão, concessão e autorização. Lei nº 8987/95. Parcerias com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada (Lei federal nº 11.079/2004). Parcerias com organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019/2014). Terceirização. Fomento. Agentes públicos: cargo, emprego e função públicos. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Piauí (Lei Complementar nº 13/94: classificação e regime jurídico; provimento em cargo público; direitos e vantagens dos servidores públicos; deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. Código de Defesa dos Contribuintes do Estado do Piauí (Lei nº 7.439/2020): os direitos do administrado; princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens Públicos. Formas de utilização dos bens públicos por terceiros. Improbidade Administrativa (Lei federal nº 8.429/1992): Lei de acesso à informação. (Lei federal nº 12.527/2011).

Direito Financeiro:

Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de execução da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal: limites para despesas de pessoal; limites para dívida; regra de ouro; mecanismo de transparência fiscal. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Papel do Setor Público no Financiamento do Setor Produtivo. Reforma Fiscal. Liberalismo fiscal e privatização.

Direito Tributário:

Conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Progressividade, regressividade e neutralidade. Normas gerais de direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar.

Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência: da União, dos Estados e dos Municípios. Repartição tributária. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Federalismo Fiscal: fundamentos teóricos da descentralização; finanças estaduais e municipais e o endividamento sub-nacional; os desafios do federalismo brasileiro na atualidade.

Direito Civil:

Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações). Código Civil (Lei nº 10.406/2002 e alterações): Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Da Ausência. Das Pessoas Jurídicas: Disposições Gerais. Dos Bens: Das Diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e da Decadência. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos contratos em Geral. Da Responsabilidade Civil. Dos Direitos das Coisas: Da Posse. Da Propriedade. Do Direito de Família: Do Direito Pessoal. Do Direito Patrimonial. Do Direito das Sucessões: Da Sucessão Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão testamentária. Do Inventário e Da Partilha. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e alterações): Dos Direitos Do Consumidor: Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos: Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Das Práticas Comerciais: Da Publicidade. Das Práticas Abusivas. Da Proteção Contratual: Das Cláusulas Abusivas.

Direito Penal:

Princípios de Direito Penal. Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas: Espécies de pena. Regimes de pena. Substituições da pena. Ação penal. Dos crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração em geral. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei federal nº 8.137/1990). Crimes em licitações e contratos administrativos (arts. 337-E a 337-P do Código Penal). Crimes contra as Finanças Públicas.

Políticas Públicas em Contexto Federativo:

Ciclo de políticas públicas. Formulação de políticas públicas baseadas em evidências. Formação da agenda governamental e processos decisórios. Arranjos institucionais para implementação de políticas públicas. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios estaduais e municipais para implementação. Avaliação de políticas públicas. Eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas. Ações afirmativas e inclusão nas políticas públicas: gênero, raça e pessoas com deficiência.

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período de inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>).	07/06/2024 a 04/07/2024
2	Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i>).	07/06/2024 a 11/06/2024
3	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	17/06/2024
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição.	18/06/2024 a 19/06/2024
5	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	27/06/2024
6	Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência.	04/07/2024
7	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	05/07/2024
8	Divulgação da relação de candidatos que concorrem às vagas reservadas e solicitações especiais deferidas no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas.	22/07/2024
9	Prazo para interposição de recursos quanto às vagas reservadas e solicitações especiais.	23/07/2024 a 24/07/2024
10	Divulgação das respostas dos recursos da condição de candidatos com deficiência, vagas reservadas e solicitações especiais.	31/07/2024
11	Publicação do Edital de Convocação para as Provas e envio do Cartão Informativo.	13/08/2024
12	Aplicação das Provas Objetivas e Discursiva-Estudo de Caso	08/09/2024
13	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas	09/09/2024
14	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursiva-Estudo de Caso	24/10/2024
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva-Estudo de Caso	25/10/2024 a 28/10/2024
16	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva-Estudo de Caso e Convocação para a Entrega de Títulos	03/12/2024
17	Prazo para apresentação de Títulos	09/12/2024 a 11/12/2024
18	Publicação do Resultado da Avaliação dos Títulos	20/01/2025
19	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação dos Títulos	21/01/2025 a 22/01/2025
20	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Avaliação dos Títulos e de Convocação para o Curso de Formação.	06/02/2025
21	Realização do Curso de Formação	15/02/2025 a 16/02/2025
22	Aplicação da Prova do Curso de Formação	23/02/2025
23	Publicação do Edital de Resultado do Curso de Formação.	19/03/2025
24	Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado do Curso de Formação	20/03/2025 a 21/03/2025
25	Publicação do Resultado definitivo do Curso de Formação e RESULTADO FINAL	08/04/2025

Obs.: Cronograma sujeito a alteração.

As datas das demais etapas serão publicadas oportunamente